



**Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde**  
Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 36/2023**

*Aprova as Contas do Município de  
São Sebastião do Rio Verde  
Relativas ao Exercício Financeiro  
de 2021 – Processo nº  
1120964/TCEMG.*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 29, VII, art. 44, IV e art. 69, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e do art. 285 do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Art 1º.** Ficam APROVADAS as contas do Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2021, relacionadas à administração do atual Prefeito Municipal, Sandro Lisboa Martins, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do processo nº 1120964.

**Art 2º.** Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os não incluídos na análise objeto do respectivo Parecer Prévio.

**Art 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 12 de julho de 2023.

---

**Ver. Sebastião Renato Rabelo**  
**Presidente da Câmara**